



## Câmara Municipal de Gravatá

RESOLUÇÃO Nº 404/2009.

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte;

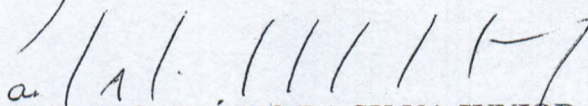
### RESOLUÇÃO:

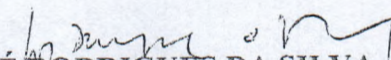
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Gravataense, ao Exmo. Sr. JOEDSON RICARDO SANTOS DOS RAMOS, DD. Vereador da Câmara Municipal de Gravatá, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

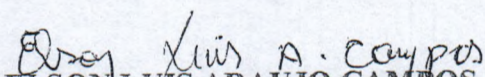
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

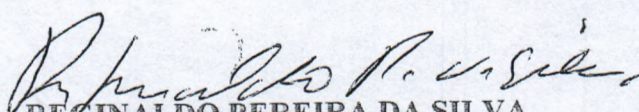
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 18 de agosto de 2009

  
PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JUNIOR  
PRESIDENTE

  
DR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE

  
ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS  
1º SECRETÁRIO

  
REGINALDO PEREIRA DA SILVA  
2º SECRETÁRIO